

**ATA - TRE-AL/PRE/DG/STI**

Às 11 horas do dia 14 de junho de 2019, no gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação situado no 8º andar do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, reuniu-se o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, instituído por meio da Portaria TRE/AL nº 622/2016.

Estiveram presentes:

- a) Carlos Henrique Tavares Méro, Secretário de Tecnologia da Informação;
- b) Daniel Macêdo de Carvalho Souto, Coordenador de Infraestrutura;
- b) Luiz Batista de Araújo Neto, Coordenador de Soluções Corporativas;
- c) Tales de Amorim Gameleira, Coordenador de Sistemas Eleitorais.

Aberta a discussão, foram deliberadas e aprovadas as seguintes medidas:

- a) foi informado que o relatório discutido e aprovado na reunião anterior, que se tratava do levantamento de governança de TIC em 2018, foi encaminhado ao Comitê de Governança de TIC no dia 6 de junho de 2019, dentro do prazo acordado verbalmente com o Diretor-Geral;
- b) ressaltou-se que seu teor será discutido em reunião do Comitê de Governança de TIC, já fixada para o dia 17 de junho de 2019;
- c) o Secretário de Tecnologia da Informação solicitou aos Coordenadores que fossem iniciados os estudos sobre os itens do relatório que estivessem sob a responsabilidade da própria Secretaria, do Comitê de Gestão de TIC ou da Comissão de Segurança da Informação.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que será assinada por todos os participantes.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 26/07/2019, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ BATISTA DE ARAÚJO NETO, Coordenador**, em 26/07/2019, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TALES DE AMORIM GAMELEIRA, Coordenador**, em 26/07/2019, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MACÊDO DE CARVALHO SOUTO, Coordenador**, em 09/08/2019, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0572502** e o código CRC **4BB6A718**.